



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

REQUERIMENTO Nº 117/2024.

Em, 10 de dezembro de 2024.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA A PROPOSTA DE  
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/2024.**

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, alínea “c”, item I, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial na Comissão de Constituição e Justiça para a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2024.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2024

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**JUSTIFICATIVA:**

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2024 altera a redação do § 6º do art. 140 da Lei Orgânica Municipal.

Face à urgência e o interesse público que as matérias encerram, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

À Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR  
Presidente

**PARECER**

Analisando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2024, que altera a redação do § 6º do art. 140 da Lei Orgânica Municipal, a Comissão de Constituição e Justiça opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_ CCJ

\_\_\_\_\_ CCJ

\_\_\_\_\_ CCJ

\_\_\_\_\_ CCJ